PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 15 de julho de 2024.

Ofício nº 7159/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 306/2024**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 306/2024, de autoria do Nobre Vereador Jairo Cardoso, encaminhado pelo Ofício nº 750/2024-GP, de 18 de junho de 2024, dessa Casa de Leis, sobre a manutenção das lâmpadas de iluminação pública que estão queimadas, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Obras, por meio do Memorando nº 36839, de 4 de julho de 2024.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Jean Mauro Miyagawa Mezomo de Souza - **Secretário Municipal de Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 723c6ad9-6a5f-4906-80c1-381f2c760a4e.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMOB/DIIP - DIRETORIA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	**Data:** 04/07/2024
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 36839/2024
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 306/2024	

Em resposta ao requerimento nº 306/2024, a diretoria de iluminação pública esclarece na ordem do documento:

1. Qual é o procedimento adequado que os munícipes devem seguir para comunicar à prefeitura sobre lâmpadas de iluminação pública que estão queimadas?

R: Ao verificar que uma lâmpada necessita de manutenção, o cidadão pode entrar em contato através dos canais oficiais (156 e aplicativo EOUVE).

2. Qual é o canal oficial de atendimento para essas solicitações (telefone, e-mail, aplicativo, site etc.)?

R: Os canais oficiais são o 156 e o aplicativo EOUVE.

3. Qual é o prazo médio de atendimento para a substituição de lâmpadas queimadas após a comunicação pela população?

R: O prazo médio de atendimento é de 24 horas para as áreas urbana e 48 horas para as áreas rurais.

4. Existe algum plano de manutenção preventiva ou rotina de inspeção para a iluminação pública? Em caso afirmativo, como ele é realizado?

R: Os serviços de ronda são serviços de inspeção programada das redes de iluminação pública em determinadas regiões e são tratados como manutenção preventiva. Atualmente, as rondas são feitas em 5 regiões do município.

5. Quais são os critérios de prioridade na substituição das lâmpadas queimadas?

R: Não há prioridade na substituição de lâmpadas queimadas, as solicitações são tratadas conforme a ordem de solicitação.

6. Nos casos em que ocorre uma chamada para a substituição de lâmpadas queimadas em um determinado local e há outros postes nas imediações que também não estão funcionando, a equipe de manutenção está autorizada e equipada para consertar todas as lâmpadas defeituosas na mesma ocasião?

R: Em casos onde há um número maior de lâmpadas queimadas que o solicitado, a equipe está autorizada e possui material suficiente para executar outros atendimentos durante seu deslocamento.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Pedro Rodrigues **- Diretor de Iluminação Pública**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 73859ad0-b759-4956-8061-8a102b6b04de.

Luis Cezar Furlan - **Secretário Municipal de Obras**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 7b350ad0-6759-4956-8061-38102b760add.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **36.839/2024**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 306/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=4b659cac-b7a9-495e-9f61-c4c04b6fc4cd

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
4b659cac-b7a9-495e-9f61-c4c04b6fc4cd

Hash do Documento

E1C9AC7463C84668E78268512AF07207E61181A0BCB6F0B9A14D1470EAC2C59C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/07/2024 é(são) :

PEDRO AUGUSTO RODRIGUES (Signatário) - CPF: ***24476923** em 04/07/2024 11:14:27 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

LUIS CEZAR FURLAN (Signatário) - CPF: ***87548900** em 04/07/2024 12:47:13 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA:00958518955
CPF: (00958518955)
Data: 17/07/2024 09:00

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 17/07/2024 10:01

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 723c6ad9-6a5f-4906-80c1-381f2c760a4e.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **7.159/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 306/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=723c6ad9-6a5f-4906-80c1-381f2c760a4e

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
723c6ad9-6a5f-4906-80c1-381f2c760a4e

Hash do Documento

986117A610A602E1D9188566031BA515B4BC864E9476E359A0C47143D2106889

Anexos

REQ 306-2024.pdf - **f5a20d31-d4b7-4573-8502-515603a78058**
RESPOSTA REQ 306-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 36839-2024 - SMOB.pdf - **c14ec32e-0747-44c9-bdda-fb2149965ed0**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/07/2024 é(são) :

JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA (Signatário) - CPF: ***58518955** em 17/07/2024 9:00:59 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 17/07/2024 10:01:40 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.